



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

12

EDITAL

Nº 34/XII-1º/2017-18

(Falta de qualidade e segurança nos transportes públicos. Não aos aumentos de preços anunciados pelo governo)

EU, JOSÉ JOAQUIM LEITÃO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de dezembro de 2017 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 21 de dezembro de 2017, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

A mobilidade é um direito e uma necessidade das populações do nosso Concelho que continua sem uma resposta na capacidade de oferta adequada por parte das empresas que operam e servem os utentes dos transportes coletivos públicos.

Os sucessivos atrasos e cortes de carreiras da Transtejo resultante da falta de investimentos suficientes que satisfaçam as necessidades de manutenção regular da frota e renovação das embarcações, com as consequências conhecidas nos certificados de navegabilidade.

O mau serviço público prestado pela TST, oferta insuficiente, mesmo nas chamadas horas de ponta, a partir das 20h00 e aos fins de semana para locais fora do eixo central da cidade.

Aliás, os transportes públicos devem servir, também, para se poder usufruir do direito à cultura, ao lazer e à participação cívica.

A situação caótica no Metropolitano de Lisboa e a insuficiente resposta da Carris.

A ausência de articulação/coordenação entre todos os operadores, o que implica aumentar os tempos de espera e deslocação.

A crescer a tudo isto uma excessiva política de preços, tendo em conta os baixos salários e pensões de reforma da generalidade dos utentes, e desincentivadora da utilização dos transportes públicos, nomeadamente:

- a. Pela manutenção dos operadores Fertagus e MTS fora do sistema do passe intermodal, apesar dos milhões de euros que recebem do Estado;
- b. Pela não revisão dos limites das coroas geográficas formadoras dos preços do passe social intermodal o que provoca preços excessivos.

A inexistência de políticas públicas que promovam uma efetiva atratividade dos transportes



EDITAL

Nº 34

públicos tem contribuído para privilegiar o transporte individual, com as implicações e os custos energéticos, ambientais e de sobrecarga de tráfego conhecidos. São, também, um fator de exclusão social para largas camadas da população.

É neste quadro de degradação acentuada das condições em que os utentes são transportados, dos preços já tão elevados, que o Governo anunciou e defende o aumento dos transportes.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em plenário no dia 21 de dezembro de 2017, nos termos e para os efeitos das alíneas j) e k), do nº 2, do artigo 25º, do anexo I a que se refere o nº 2, do artigo 1º à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera:

1. Manifestar o seu profundo desacordo com os aumentos anunciados pelo governo.
2. Reclamar pela atribuição dos meios financeiros e humanos com vista à resolução dos graves problemas que afetam as empresas públicas na sua capacidade de satisfazer as necessidades diárias das populações.
3. Exigir das autoridades competentes, designadamente da Autoridade Metropolitana de Lisboa a fiscalização e tomada de medidas adequadas e urgentes junto da TST com vista ao aumento da oferta.
4. Reclamar dos órgão de soberania, Assembleia da República e governo, a criação do passe social intermodal para a toda a Área Metropolitana de Lisboa (AML), adequando-o, através da revisão das coroas geográficas atuais, à realidade urbana, que inclua todos os operadores e todas as carreiras, garantindo que, com o mesmo passe social intermodal ou com o mesmo bilhete seja possível circular pela AML.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 22 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ JOAQUIM LEITÃO)